



Serviço Municipal de Saúde Sertanópolis - PR

PORTARIA Nº096 de 09 DE AGOSTO DE 2019

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de fiscais de contratos, para fins de cumprimento do Artigo 067 da Lei Federal nº 8666/93, de 21 de Junho de 1993;

ILTO DE SOUZA, Diretor Superintendente do Serviço Municipal de Saúde de Sertanópolis - e a Senhora: Fabiana Trevizan Zúlian, Diretora do Departamento de Administração e Assessoramento, do SERMUSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e;

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como fiscal de contrato, para responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos seguintes contratos:

- Fiscal 1: Barbara Piotto Giglio CPF: 043.108.899-30
Fiscal 2: Dirlei Bosso Cecilio Silva CPF: 025.046.559-08
Contrato: 047/2019 Vigência: 01/08/2019 A 31/08/2020

Objeto: Aquisição de medicamentos essenciais e padronizados, para atender as necessidades dos pacientes internos, ambulatoriais do Hospital São Lucas e Farmácias das Unidades Básicas de Saúde do Serviço Municipal de Saúde - Sermusa.

Art. 2º - Os Fiscais dos Contratos serão responsáveis para representar a municipalidade perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, devendo ainda:

- I. Ler minuciosamente o contrato, convênio ou termo de cooperação, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
II. Verificar se o contrato, convênio ou termo de cooperação atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados, convenientes ou participantes;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir da data de vigência do contrato, 01/08/2019, revogadas as disposições em contrário.

ILTO DE SOUZA FABIANA TREVIZAN ZULIAN
DIRETOR SUPERINTENDENTE DIRETORA DO DPTO. ADMIN. E ASSESS. SERMUSA
Decreto Municipal nº 117/2.018 Decreto nº 016/2019
Administração 2.017/2.020 Administração 2.017/2.020

de aquisições e equipamentos, mediante emissão de Atestado de Execução e de termo circunstanciado;

- IX. Atestar a conclusão das etapas ajustadas;
X. Receber obras e serviços, se for o caso do contrato, podendo, caso necessário, solicitar o acompanhamento do setor responsável;
XI. Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir da data de vigência do contrato, 01/08/2019, revogadas as disposições em contrário.

ILTO DE SOUZA FABIANA TREVIZAN ZULIAN
DIRETOR SUPERINTENDENTE DIRETORA DO DPTO. ADMIN. E ASSESS. SERMUSA
Decreto Municipal nº 117/2.018 Decreto nº 016/2019
Administração 2.017/2.020 Administração 2.017/2.020

mente a atestação/medição;

- XIII. Dar ciência à área demandante de:
a) Ocorrências que possam ensejar aplicação de penalidades ao contratado, conveniente ou participe;
b) Alterações necessárias ao projeto e suas consequências no custo previsto.

Art. 3º - O fiscal será responsável, ainda, por:
I. Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir da data de vigência do contrato, 05/08/2.019, revogadas as disposições em contrário.

ILTO DE SOUZA FABIANA TREVIZAN ZULIAN
DIRETOR SUPERINTENDENTE DIRETORA DO DPTO. ADMIN. E ASSESS. SERMUSA
Decreto Municipal nº 117/2.018 Decreto nº 016/2019
Administração 2.017/2.020 Administração 2.017/2.020

PORTARIA Nº098 de 09 DE AGOSTO DE 2019

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de fiscais de contratos, para fins de cumprimento do Artigo 067 da Lei Federal nº 8666/93, de 21 de Junho de 1993;

ILTO DE SOUZA, Diretor Superintendente do Serviço Municipal de Saúde de Sertanópolis - e a Senhora: Fabiana Trevizan Zúlian, Diretora do Departamento de Administração e Assessoramento, do SERMUSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e;

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como fiscal de contrato, para responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos seguintes contratos:

- Fiscal 1: Barbara Piotto Giglio de Moraes CPF: 043.108.899-30
Fiscal 2: Dirlei Bosso Cecilio Silva CPF: 025.046.559-08
Contrato: 049/2019 Vigência: 01/08/2019 A 31/07/2020

Objeto: Aquisição de medicamentos essenciais e padronizados, para atender as necessidades dos pacientes internos, ambulatoriais do Hospital São Lucas e Farmácias das Unidades Básicas de Saúde do Serviço Municipal de Saúde - Sermusa.

Art. 2º - Os Fiscais dos Contratos serão responsáveis para representar a municipalidade perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, devendo ainda:

- I. Ler minuciosamente o contrato, convênio ou termo de cooperação, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
II. Verificar se o contrato, convênio ou termo de cooperação atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados, convenientes ou participantes;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir da data de vigência do contrato, 01/08/2019, revogadas as disposições em contrário.

ILTO DE SOUZA FABIANA TREVIZAN ZULIAN
DIRETOR SUPERINTENDENTE DIRETORA DO DPTO. ADMIN. E ASSESS. SERMUSA
Decreto Municipal nº 117/2.018 Decreto nº 016/2019
Administração 2.017/2.020 Administração 2.017/2.020

3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 28/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2018. AO INSTRUMENTO PARTICULAR PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA OS PLANTÕES MÉDICOS PRENCIAIS NO HOSPITAL SÃO LUCAS, FIRMADO ENTRE O SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE-SERMUSA E A CISMENPAR - CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DO MÉDIO PARANAPANEMA.

CLÁUSULA SEGUNDA. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Art. 1º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir da data de vigência do contrato, 05/08/2.019, revogadas as disposições em contrário.

ILTO DE SOUZA FABIANA TREVIZAN ZULIAN
DIRETOR SUPERINTENDENTE DIRETORA DO DPTO. ADMIN. E ASSESS. SERMUSA
Decreto Municipal nº 117/2.018 Decreto nº 016/2019
Administração 2.017/2.020 Administração 2.017/2.020

RETIFICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 28/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2018. O Presidente da Comissão de Licitação do Serviço Municipal de Saúde - SERMUSA, Sr. Pedro Antonio Rafael Cherrri, no exercício de suas atribuições RETIFICA o 3º termo aditivo do contrato nº 28/2018.

ONDE SE LIA: R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais)
AGORA SE LÊ: R\$ 40.744,73 (Quarenta mil, setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e três centavos).

Sertanópolis, 12 de agosto de 2019
PEDRO ANTONIO RAFAEL CHERRI - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 4251/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E DE CONFORMIDADE COM O REQUERIMENTO PROTOCOLADO SOB Nº: 1574/2019, DE 17/07/2019.

Art. 1º Tornar sem efeito a partir de 17/07/2019, a Portaria Nº. 4185/2019, de 23/05/2019, que designou o servidor do quadro próprio deste município, ANTONIO APARECIDO DE SOUZA, matrícula 401182, portador da cédula de identidade RG nº. 1.276.472-3 SSP/PR, CPF nº. 433.438.649/00, ocupante do cargo efetivo de Motorista II, referência salarial "26", grupo ocupacional serviços gerais, do Plano de Cargos e Salários desta municipalidade, para exercer as funções de Diretor de Departamento de Serviço Rodoviário.

Art. 2º Volta a vigorar os efeitos da Portaria 2433/2014, de 02/05/2014, que concedeu Gratificação por Regime de Tempo Integral, fixada em 40% (quarenta por cento) do nível de vencimento, a ANTONIO APARECIDO DE SOUZA, matrícula 401182.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 08 de agosto de 2019.
Bruna de Oliveira Casanova - Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 4252/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Art. 1º Tornar sem efeito a partir de 18/08/2019, a Portaria Nº 3288/2017 de 20/02/2017, que designou a servidora ocupante do cargo de Professor C, referência salarial "C-17", do Plano de Cargos, Carreira, Salários e de Valorização do Magistério - PCCVM, VERA LUCIA QUINELLI, matrícula nº 401236, portadora da cédula de identidade RG nº 5.686.710-4 SSP/PR, CPF nº 971.301.259-34, exercer a função de Coordenadora Pedagógica Escolar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 08 de agosto de 2019.
Bruna de Oliveira Casanova - Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 4253/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Art. 1º Lotar os servidores abaixo relacionados, a partir de 01/08/2019, até ulterior deliberação.

Table with columns: Matrícula, Servidor, RG, Local Atual, Horário. Contains details for Flavia Ohashi Saita Tiago, Josiane Michelle de Oliveira Santos, Maria Aparecida Ramos Marcolino, Maria Sotange Ângelo Galhardo, and Reginaldo de Souza Conceição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 09 de agosto de 2019.
Bruna Oliveira Casanova - Prefeita Municipal

ATO ADMINISTRATIVO Nº 01-2019, CERTIFICAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE PROCEDIMENTO NA MODALIDADE DISPENSA.

Certifica-se para os devidos fins, a inexistência de caderno processual da modalidade Dispensa nº 25/2019, por razões de erro técnico.

Primeiro de Maio, 09 de agosto de 2019.
Leticia Salgado Chicareli - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Portaria nº 4134/2019



Prefeitura Municipal de Florestópolis

ESTADO DO PARANÁ
Rua Santo Inácio, 161 • Fone (43) 3662-1222 • CEP 86.165-000 • Florestópolis - PR
CNPJ 75.845.495/0001-59

Ato de Concessão de Diária nº 211/2019

Florestópolis-PR, 09 de agosto de 2019.
Senhor Secretário,
Nos termos do artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.426, de 11 de maio de 2017, venho através deste, conceder a liberação de 1/2 (meia) diária na ordem de R\$ 100,00 (cem reais) para custear despesas de viagem até o município de MARINGÁ-PR, P/ PARTICIPAR DO ENCONTRO MACRO REGIONAL - PROGRAMAS APRENDIZ E PCD, conforme abaixo discriminado:
Nome: ARLINDA DA SILVA SANTOS
Cargo: ESCRITURÁRIO
Destino: MARINGÁ-PR
Data da Saída: 13/08/2019
Data do Retorno: 13/08/2019
Transporte Utilizado: RODOVIÁRIO
Sendo só o que apresento para o momento, antecipadamente agradeço a sua atenção.
Atenciosamente,
Nelson Correia Junior - PREFEITO MUNICIPAL
Ilustríssimo Senhor
Paulo Roberto dos Santos - Secretário de Finanças
Neste.

Expediente Jornal da Cidade. Redação e Administração: R. São Paulo, 951 - Sertanópolis - PR. CNPJ 04.321.967/0001-26 - Cx. Postal 80 - CEP 86170-000. Fones (43) 3232-2568 - 9 9963-7000 (Tim WhatsApp) - 9 9110-2568. www.jornaldacidade.net.br • E-mail: jornal.dacidade@bol.com.br

